



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 078/2012**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, na forma subsequente, do *Campus Garanhuns*.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23295.010416.2012-15,
- 5ª Reunião Ordinária de 12/11/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, na forma subsequente, do *Campus Garanhuns*.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 12 de novembro de 2012.

**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior